



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Comissões;

- Estacionamento do IA
- Política de uso do Auditório
- Política de distribuição de recursos do IA para eventos

ORDEM DO DIA

01) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DESTAQUE DA MESA

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 24193/2011

Assunto: Comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, nos termos da Deliberação CONSU-A-2-2003 e Deliberação CONSU-A-09-2008, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI. Comissão julgadora: Profa. Dra. Helena Jank – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Waldir Alves Rodrigues Junior – IMECC/UNICAMP, Profa. Dra. Ítala Maria Loffredo D' Ottaviano – CLE/IFCH/UNICAMP, Prof. Dr. Yaro Burian – FEE/UNICAMP, Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho – Instituto de Artes – UNESP, Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro – Escola de Música – UFMG, Prof. Dr. Rodney Carlos Bassanezi – UFABC, Prof. Dr. Ettore Brescianni Filho, PUCCAMP, Prof. Dr. João Pedro Paiva de Oliveira – Escola de Música – UFMG e Profa. Dra. Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS). A inscrição do candidato professor doutor Jonatas Manzolii, foi aprovada na 197ª Reunião Ordinária da Congregação.

02) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – DESTAQUE DA MESA

Par./Doc.Fls.:

Processo: Ofício CG nº 131/2012 e 125/2012- AV

Assunto: Homologação do ad referendum da mudança de catálogo vigente no curso de Artes Visuais, nos catálogos de 2009 e 2010, mudando o bloco que contém as disciplinas AP 781 e AP 783 de 14 créditos, para 8 créditos.

03) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Par./Doc.Fls.:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012

Processo: Ofício FEC nº 125/2012

Assunto: Proposta de fechamento do curso de arquitetura noturno e abertura do mesmo em período integral e aumento de vagas de 30 para 40 no novo curso e a diminuição do prazo de integralização de 6 para 5 anos.

04) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 24821/2012

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD) em Música do Prof. Dr. Almir Cortes Barreto, nos termos da Deliberação Consu-A-012/2012.

05) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 28762/2010

Assunto: Credenciamento da professora doutora Tatiana Motta Lima Ramos na categoria de professor participante junto ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena e do professor doutor Etienne Ghislain Samain na categoria de professor pleno junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios.

06) Interessado: EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN (MS-3, RDIDP,DM)

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 14875/1998

Assunto: Atividade Simultânea para realizar Assessoria Artística e Regência Orquestral, junto à Orquestra Sinfônica da Fundação para o Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC, pelo período de 06 meses, até 06 (seis) horas semanais, a partir de 04/10/2012 nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 9º e 13º.

07) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 15913/2012

Assunto: Parecer final da Comissão de Avaliação de promoção por mérito na Carreira MS dos seguintes docentes:- Elisabeth Bauch Zimmermann – nível MS-3.1 para nível MS-3.2, Lenita Waldige Mendes Nogueira- nível MS-3.1 para nível MS-3.2, Ricardo Goldemberg – nível MS-3.1 para nível MS-3.2, Marcius César SoaresFreire – nível MS-5.1 para nível MS-5.2 e Roberto Berton de Angelo – nível MS-5.1 para nível MS-5.2. Deliberação CONSU-A-09/2011.

08) Interessado: JOSÉ ARMANDO VALENTE (MS-5.1, RDIDP,DMM)

Par./Doc.Fls.:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012

Processo: 01 P 00741/1971

Assunto: Parecer final da Comissão de Avaliação de promoção por mérito de Professor Associado I-MS 5.1 para Professor Titular MS-6, nos termos das Deliberações CONSU-154/03 e 009/2008.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF/IA/CONG/nº007/2012

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de agosto de 2012.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG

Chefe Departamento de Música

IA - UNICAMP

Senhor Professor,

A Congregação do Instituto de Artes em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02/08/2012, aprovou a inscrição do candidato Professor Doutor Jonatas Manzolli, e, a composição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU- 044, 045, 571 e 671, formada pelos Professores Doutores: Helena Jank - DM/IA/UNICAMP, Waldir Alves Rodrigues Junior - IMECC/UNICAMP, Ítala Maria Loffredo D' Ottaviano - CLE/IFCH/UNICAMP, Dicesar Lass Fernandez - IMECC/UNICAMP, Florivaldo Menezes Filho - Instituto de Artes - UNESP, Marisa Barcellos Rezende - Escola de Música - UFRJ, Ricardo Tacuchian - UFRJ, Rodney Carlos Bassanezi - UFABC, Ettore Brescianni Filho - PUCCAMP e João Pedro Paiva De Oliveira - Escola de Música - UFMG, **condicionada** a apresentação das declarações individuais de não conflitos de interesse dos respectivos professores.

Após a apresentação das declarações, retorne a Direção.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Presidente da Congregação/IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel. (19) 3521-7472 Fax: (19) 3521-7827

OF/IA/CONG/nº006/2012

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de junho de 2012.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG
Chefe Departamento de Música
IA - UNICAMP

Fls. nº 47
P/E nº 17 P 24193 11
Rub 2 1.1

Senhor Professor,

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, a Congregação do Instituto de Artes, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/06/2012, retirou de pauta o processo 17 P 24193/2011 - Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU- 044, 045, 571 e 671.

Retorne a Direção até o dia 19/07/2012 para ser submetido na 197ª Reunião Ordinária da Congregação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA



Fls. n.º 49
P/E n.º 14-9-24193-11
Sub
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
18 de Setembro de 2012.

Ofício nº 36/2012 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminho *ad referendum* do Conselho Departamental, a nova sugestão de composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música:

1. Profa. Dra. Helena Jank - (DM/IA/UNICAMP)
2. Prof. Dr. Waldyr Alves Rodrigues Junior – (IMECC/UNICAMP)
3. Profa. Dra. Ítala Maria Loffredo D' Ottaviano – (CLE/IFCH/UNICAMP)
4. Prof. Dr. Yaro Burian – (FEE/UNICAMP)
5. Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho - (Instituto de Artes – UNESP)
6. Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro – (Escola de Música/UFMG)
7. Prof. Dr. Rodney Carlos Bassanezi – (UFABC)
8. Prof. Dr. Ettore Bresciani Filho, (PUC-Campinas)
9. Prof. Dr. João Pedro Paiva de Oliveira - (Escola de Música – UFMG)
10. Profa. Dra. Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS)

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Assunto: OFICIO CG /IA nº 125/2012 AV e 131/2012 AV – Mudança de catálogo vigente no curso de Artes Visuais, nos catálogos de 2009 e 2010, mudando o bloco que contém as disciplinas AP 781 e AP 783 de 14 créditos, para 8 créditos.

Encaminhe-se à **DIRETORIA ACADÊMICA, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 199ª Reunião Ordinária a se realizar em 04/10/2012.

IA, em 10 de setembro de 2012.


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


ANTONIO ROBERTO SANTURBAN
Diretor Acadêmico
Matr. 12.372-5

Assinado
10/09/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 06 de setembro de 2012

OFÍCIO CG/IA Nº 131/2012 – AV

Prezado Diretor Acadêmico

Especificando o Ofício Nº CG/IA/125/2012 no qual peço uma mudança de catálogo vigente no curso de Artes Visuais, em caráter excepcional nos catálogos de 2009 e 2010, mudando o bloco que contém as disciplinas AP781 e AP783 de 14 créditos, para 8 créditos.

Isso deve ser feito para resolver essa questão e permitir que esses alunos possam integralizar o curso ainda esse ano,

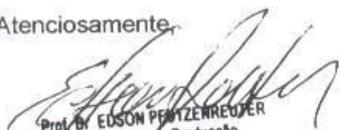
Como foi comentado no documento anterior, houve uma grande mudança de catálogo para o ano de 2009 com a inclusão do trabalho de conclusão de curso.

Para organizar de existirem diferentes modalidades desse trabalho, foi criado um bloco de eletivas com duas disciplinas para que o aluno pudesse optar por uma delas. O bloco com as disciplinas AP781 e AP783 exige que sejam cursados 14 créditos e ambas disciplinas têm 14 créditos. Para permitir equivalência com disciplinas anteriores do curso, decidiu-se que essas disciplinas passariam a ter 8 créditos, mas não foi mudada o total de créditos do bloco.

Assim constam para os alunos de uma turma que deve integralizar seu curso nesse ano, que eles cursaram 8 créditos em um bloco que exige 14, faltando 6 créditos, sendo que se trata de um bloco de trabalho de conclusão de curso, no qual se esperava que o aluno fizesse somente uma disciplina.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Prof. Dr. EDSON PENTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP



Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto
Coordenador Geral de Graduação
IA/UNICAMP
Matr 296644



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de agosto de 2012.

OFÍCIO CG/IA nº 125/2012 - AV

Senhor Diretor,

Venho expor uma situação que estamos enfrentando no Curso de Artes Visuais e solicitar que seja feita uma mudança de catálogo em caráter excepcional.

O catálogo de 2009 apresentou uma grande mudança com relação ao anterior, para incluir Trabalho de Conclusão de Curso.

O TCC é obrigatório, mas como foram previstas diferentes modalidades desse trabalho, foi criado um bloco de eletivas com duas disciplinas para que o aluno pudesse optar por uma delas. O bloco referente ao TCC I, com as disciplinas AP781 e AP783 exige que sejam cursados 14 créditos e ambas disciplinas têm 14 créditos.

Posteriormente foi verificado que esse número de créditos não estava correto, pois poderia causar problemas a alunos que pedissem reingresso, portanto as duas disciplinas deveriam ser de 8 créditos, o mesmo número das antigas disciplinas de pré-laboratório, que guardam equivalência com as duas disciplinas em questão.

As duas disciplinas foram oferecidas pela primeira vez no 1º semestre desse ano, mas não foi indicada que deveriam ser seguidos os vetores do catálogo de 2012, por ignorância do coordenador quanto à necessidade desse procedimento.

Assim, constam para os alunos de uma turma que deve integralizar seu curso nesse ano, que eles cursaram 8 créditos em um bloco que exige 14, faltando 6 créditos, sendo que se trata de um bloco de trabalho de conclusão de curso no qual se esperava que o aluno fizesse somente uma disciplina.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Para essa questão e permitir que esses alunos possam integralizar o curso ainda esse ano, venho requisitar que seja feita uma alteração fora de prazo e em caráter excepcional do catálogo de 2009, mudando o referido bloco de 14 créditos, para 8 créditos.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

ANTONIO FAGGIANI

DD. Diretor Acadêmico da

Universidade Estadual de Campinas

ign



Prof. Dr. EDSON PFUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - Depto. Artes Plásticas

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3521-7194 Fax: (19) 3521-7827
e-mail: ia@uea.unicamp.br

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 31/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 20 de setembro de 2012, em sua 156ª Reunião Ordinária, após consulta a todos os professores atuantes no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, manifestou apoio unânime às alterações para o Curso supracitado, a saber:

- Fechamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no período noturno;
- Abertura do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo em período integral;
- Ampliação do número de vagas de 30 para 40, ressaltando a necessidade futura de novas contratações de professores arquitetos nas unidades de ensino e pesquisa que integram o curso (FEC, IA e IFCH);
- Alteração do prazo de integralização do Curso de 6 para 5 anos, ressaltando a necessidade de apreciação e aprovação da nova grade curricular nas Congregações das respectivas unidades integrantes do Curso

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

20 de setembro de 2012.

Prof.ª Dra. Maria José de Azevedo Macomêdas
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp





FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,
ARQUITETURA E URBANISMO
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz,
03 de setembro de 2012.

Of. FEC nº 125/2012

Senhora Diretor,

É a presente para encaminhar a V.Sa proposta anexa, encaminhada pela Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, já aprovada pela Congregação da FEC, de mudança do curso de Arquitetura e Urbanismo do período noturno para o período integral, a partir de 2014; que será acompanhada da ampliação de 10 vagas (de 30 para 40 vagas) e da redução do prazo de integralização de 6 para 5 anos.

O ofício CG-AU 056/2012 apresenta as justificativas acadêmico-pedagógicas, acadêmico-curriculares e conjunturais para a mudança sugerida, dentre as quais destaco a ampliação da integração dos alunos nas atividades das unidades participantes (IA, IFCH e internamente à FEC com o curso de engenharia civil). Adicionalmente, envio em anexo a grade curricular do curso para o período integral, aprovada pela Congregação da FEC (deliberação nº 116/2010), e cópia do parecer de Grupo de Trabalho instituído pelo Pró-Reitor de Graduação (portaria PRG 01/2009) que estudou o assunto.

Diante da relevância do tema e do calendário para que o projeto possa ser apreciado no CONSU ainda no corrente ano, solicito se possível, a apreciação pela Congregação do IA e retorno a esta Diretoria até 09/10/2012, visando entrada na pauta da Comissão Central de Graduação em 10/10/2012.

Na oportunidade, minhas cordiais saudações,

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Sergio Franco Barbosa
Diretor da FEC/UNICAMP
Matrícula 069922

Ilmo Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
M.D. Diretor do Instituto de Artes
IA

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 13 de setembro de 2012.

OF/CGAU 058/2012
EZM/chss

Senhor Diretor,

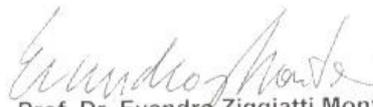
ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO
REG. N° 180
Data: 04/09/12 H: 11:00
<i>Barbosa</i>

Venho solicitar a V. Sa. encaminhar dois esclarecimentos às unidades parceiras do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a respeito da proposta de fechamento do curso de arquitetura noturno e abertura do mesmo em período integral:

1. O que encaminhamos para aprovação das congregações do IA e do IFCH é exclusivamente a **proposta de fechamento do curso de arquitetura noturno e abertura do mesmo em período integral, o aumento de vagas de 30 para 40 no novo curso e a diminuição do prazo de integralização de 6 para 5 anos.**
2. A grade horária feita por ocasião da aprovação pela Congregação da FEC, constante no processo, ilustra somente a viabilidade de distribuição dos créditos nos 5 anos, e portanto não deve ser objeto de aprovação. A discussão da grade horária definitiva ocorrerá em paralelo na Comissão de Graduação - AU, para ser apreciada pelas congregações das unidades participantes (FEC-IA-IFCH), e implantada após a aprovação de criação do curso em período integral.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Evandro Ziggiatti Monteiro
Coordenador do Curso de Graduação
Arquitetura e Urbanismo
FEC-UNICAMP

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa
DD. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

1. Ciente
2. Encaminhar
cópia às
Direções do
IA e IFCH
Alc. JMB
17/09/12

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 30 de agosto de 2012.

OF/CGAU 056/2012
EZM/chss

Senhor Diretor,

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO
REG. N° 434
Data: 31/08/12 H: 10:30
<i>Evandro</i>

Venho solicitar a V. Sa. providências no sentido de dar prosseguimento ao processo n 01-P-10750-96, que trata da **proposta de fechamento do curso de arquitetura noturno e abertura do mesmo em período integral**. Ao assumir esta coordenação, a partir de abril do ano presente, me deparei com o clamor generalizado, por parte de docentes e alunos, pela causa. O nosso curso entra em 2013 no seu 15º ano, e é consenso a necessidade de que, neste momento de amadurecimento, para que possa galgar reconhecimento e destaque ainda maiores, ele seja oferecido em período integral.

Reforço os termos da proposta, **já aprovados pela nossa congregação (FEC):**

- fechamento do curso noturno e abertura do **curso integral**
- aumento do número de vagas oferecidas **de 30 para 40**
- diminuição do prazo de integralização **de 6 para 5 anos**

Envio anexo documento com os pontos que embasam a proposta, já amplamente reconhecidos e fundamentados, relacionados a questões que não lograram êxito nos 13 anos de curso noturno. Como encaminhamento, sugiro que a FEC confirme o apoio à proposta por parte das Congregações das unidades parceiras (IFCH e IA), antes do envio às instâncias superiores para análise final. A Coordenação AU está trabalhando para que o curso integral, uma vez aprovado, possa ser oferecido já a partir do **primeiro semestre de 2014**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Evandro Ziggatti Monteiro
Coordenador do Curso de Graduação
Arquitetura e Urbanismo
FEC-UNICAMP

Ilustríssimo Senhor

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa

DD. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 17 de setembro de 2012.

OF. CPG/IA 101/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.S.^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de adesão no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD) em Música do **Prof. Dr. Almir Cortes Barreto**.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

PROF. DR. EMERSON LUIZ DE B. AGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Pedido de aceitação

Ilmo. Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco,
Coordenador da Sub-CPG Música

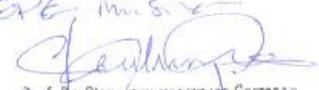
Solicito meu ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, e meu credenciamento como Professor Participante do Programa de Pós-graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

O credenciamento proporcionará condições para o desenvolvimento do meu projeto de Pós-doutorado, que se intitula: "Elaboração e aplicação da disciplina Improvisação na graduação em Música Popular do Instituto de Artes da Unicamp". Trata-se de uma pesquisa supervisionada pelo Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos, e financiada através de bolsa de estudos concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP.

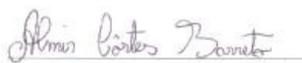
Declaro que, enquanto estiver credenciado, tenho interesse em prestar serviços voluntários como pesquisador e professor colaborador, realizando atividades de ensino e orientação em pesquisas na Graduação e Pós-graduação.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

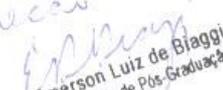
De acordo,
Encaminhar-se o
pós-doutorado
para o credenciamento,
aguardar decisão da
Sub-CPG música
11/09/12



Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22270-0


Almir Cortes Barreto

De acordo,
Encaminhar-se à
Direção do IA



Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6
13/09/12

Campinas, 20 de agosto de 2012

Ilmo. Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco,
Coordenador da Sub-CPG Música.

O objetivo desta é solicitar o ingresso de Almir Côrtes Barreto no Programa de Pós-Doutorado e recomendar seu credenciamento como professor colaborador no Programa de Pós-graduação em Música. Almir desenvolve, sob minha supervisão, pesquisa na área de práticas interpretativas, com foco no ensino de improvisação. Além de exímio instrumentista e improvisador, Almir tem uma produção acadêmica consistente que inclui participação em congressos e produção de artigos dentro da sua área de atuação. Acredito que sua participação como professor colaborador trará contribuições significativas para o programa e proporcionará condições para o desenvolvimento do seu projeto de Pós-Doutorado, que se intitula: "Elaboração e aplicação da disciplina Improvisação na graduação música popular do Instituto de Artes da Unicamp".

Atenciosamente,

De acordo,

*Encaminha-se
o processo de pós-doutorado.
Para o credenciamento
aguardar instruções
da SUB-CPG Música*

11/08/12

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22276-0

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos



Processo: 2011/20790-0
Data impressão: 02/04/2012 16:06:25
Folha: _____
Volume: _____
Rubrica: _____

Termo de Outorga
Processo 2011/20790-0

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, doravante denominada **OUTORGANTE**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 14, letra "b" da Lei Estadual no 5.918, de 18 de outubro de 1960, e de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que são parte integrante deste Termo, concede:

OUTORGADO	Almir Côrtes Barreto CPF: 781.395.115-87
Orientador/Supervisor	Antonio Rafael Carvalho dos Santos CPF: 528.407.948-53
Instituição	Instituto de Artes/IA/UNICAMP
Linha de Fomento	Programas Regulares / Bolsas / No País / Pós-Doutorado
Projeto	Elaboração e aplicação da disciplina "Improvisação" na graduação em Música Popular do Instituto de Artes da UNICAMP.
Área	Artes
Grande Área	Linguística, Letras e Artes
Sub-área	Música
Vigência	01/04/2012 a 31/03/2014
Relatórios Científicos até	10/04/2014
Prestação de Contas até	10/04/2014

Observações

- Havendo solicitação de renovação da bolsa, esta deverá ser encaminhada seis meses antes do término da bolsa inicialmente concedida e acompanhada de um relatório científico cobrindo as atividades desde o início da concessão. A não observância deste prazo poderá acarretar a descontinuidade no pagamento da bolsa, caso a concessão seja renovada.

"Via para o bolsista"



Processo: 2011/20790-0
Data impressão: 02/04/2012 16:06:25
Folha: _____
Volume: _____
Rubrica: _____

Condições Gerais de Concessão dos benefícios

que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa quando assim for exigido.

XXVI. As declarações a que se refere o item anterior incluem, mas podem não se limitar àquelas emitidas, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, Comissão de Energia Nuclear - CNEN e outras no caso em que a natureza do projeto exigir.

XXVII. Declaram o OUTORGADO, o ORIENTADOR ou SUPERVISOR e a INSTITUIÇÃO SEDE, que esta obteve declaração atestando que a mesma possui os certificados exigidos pela legislação de Biossegurança, estando apta a manipular Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados, na hipótese de execução de projetos dessa natureza.

XXVIII. Se a execução do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada pelo descumprimento das obrigações aludidas neste item e não havendo prévia anuência da OUTORGANTE, caberá à INSTITUIÇÃO SEDE ressarcir à OUTORGANTE a totalidade dos recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

São Paulo,

Outorgado



Orientador/Supervisor



Peia Instituição Sede



ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Outorgante



Relação dos Benefícios e Materiais Concedidos

Reserva Técnica no País	
	Reserva técnica equivalente a 15.00% do valor anual da bolsa.
Mensalidade de Bolsas no País	
	24 mensalidade(s) para o bolsista, conforme tabela FAPESP.

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Almir Cortes Barreto, portador do RG 0713841117, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Dirce Barbieri Gíanesi, n.37, Vila São João, CEP-13084-568, Campinas-SP, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/04/2012 a 31/03/2014, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 24 de Setembro de 2012.

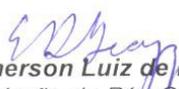
Ofício CPG/IA 105/2012

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do professor abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em:

1. **Multimeios**, na categoria "Professor Pleno", como Pesquisador Colaborador, no Doutorado e Mestrado, para ministrar aulas e orientar:
Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaa.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 24 de Setembro de 2012.

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste, solicitar o credenciamento em nosso Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain na categoria Professor Pleno, como Pesquisador Colaborador, no Doutorado e no Mestrado para orientar e dar aulas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
Coordenador da SubCPG Multimeios
Instituto de Artes/Unicamp
Matr. 29101-7

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador de Pós-graduação
Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587 / (19) 3521-7198
(19) 3521-7982 / (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INSTITUTO DE ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 13 de Setembro de 2012.

Ofício CPG/IA 099/2012

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da professora abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em:

1. **Artes da Cena**, na categoria "Professor Participante", no Doutorado, para ministrar aulas e orientar: Profa. Dra. Tatiana Motta Lima Ramos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27.628-6

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 1A - 544 - 12510-35 - 13082-976



Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Cidade Universitária 'Zeferino Vaz', 10 de setembro de 2012

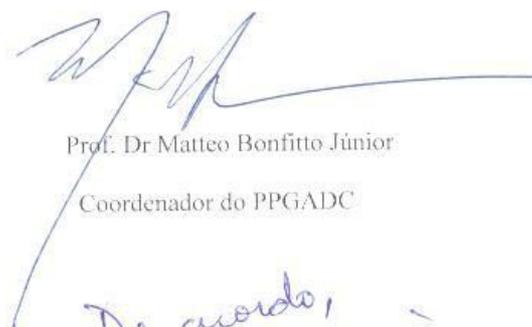
Ao Coordenador de Pós-graduação do
Instituto de Artes da Unicamp
Prof. Dr Emerson Di Biaggi

Ref: credenciamento da Prof.a Dra Tatiana Motta Lima

Venho por meio desta solicitar o credenciamento da Prof. Dra Tatiana Motta Lima junto ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Unicamp como Prof.a Colaboradora Participante. Tal credenciamento será de grande valia para o Programa uma vez que se trata de uma pesquisadora experiente que conta com uma produção bibliográfica relevante.

Sem mais

Atenciosamente



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

Coordenador do PPGADC

*De acordo,
Encaminhe-se à
Direção do IA*

Ed Biaggi
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6

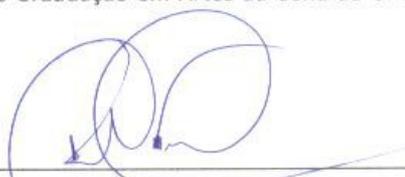
12/09/12

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, Prof. Doutor Renato Ferracini, venho, por meio deste documento, apresentar, como candidata à PROFESSORA PARTICIPANTE do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Estadual de Campinas, a **Prof. Dr. Tatiana da Motta Lima Ramos**, professora adjunta do Departamento de Interpretação do curso de Artes Cênicas e do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Acredito que o credenciamento da Prof. Dr. Tatiana da Motta Lima Ramos, por sua comprovada competência no campo da pesquisa em Artes Cênicas, será grande valia para o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Estadual de Campinas.

Grato pela atenção,



Prof. Doutor Renato Ferracini

Campinas, 26 de julho de 2012.

PLANO DE ATIVIDADES

Eu, Tatiana da Motta Lima Ramos, portadora do C.P.F. 380.414.807-72, professora adjunta do Departamento de Interpretação do Curso de Artes Cênicas e do Programa de Pós-Graduação Em Teatro da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), pretendo como PROFESSORA PARTICIPANTE do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), atuar nas seguintes atividades acadêmicas:

- CO-ORIENTAÇÃO da dissertação de Mestrado de Lidia Olinto do Valle Silva, atualmente em curso e orientada pelo Professor-Doutor Matteo Bonfitto Junior;
- CO-ORIENTAÇÃO futura de alunos do MESTRADO/DOUTORADO cujos objetos de estudo tenham ligação direta com meus temas de pesquisa e especialização nas Artes Cênicas, que são: processo criativo, ator, atuação, ação-física, contato e Grotowski;
- COLABORAÇÃO futura em EVENTOS ACADÊMICOS como: Seminários, Congressos, Simpósios ou Encontros.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2012.

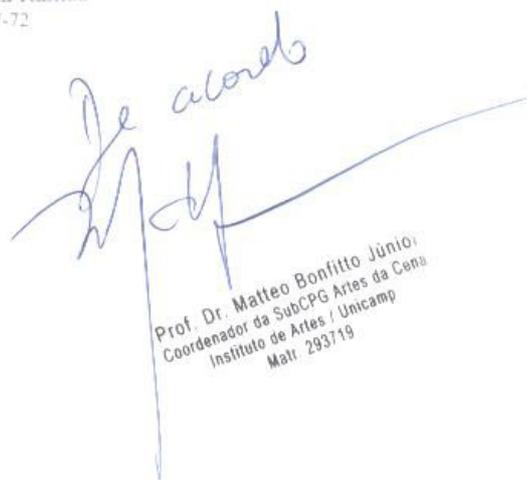

Tatiana da Motta Lima Ramos
C.P.F. 380.414.807-72

PEDIDO DE ACEITAÇÃO

Eu, Tatiana da Motta Lima Ramos, portadora do C.P.F. 380.414.807-72, professora adjunta do Departamento de Interpretação do curso de Artes Cênicas e do Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), venho, por meio do presente documento, solicitar meu credenciamento como PROFESSORA PARTICIPANTE do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no qual pretendo atuar na qualidade de co-orientadora, tanto no curso de mestrado como no de doutorado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2012.


Tatiana da Motta Lima Ramos
C.P.F. 380.414.807-72


Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



Fls. n.º 102

P. E. n.º 19-P-14875-98

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
17 de Setembro de 2012.

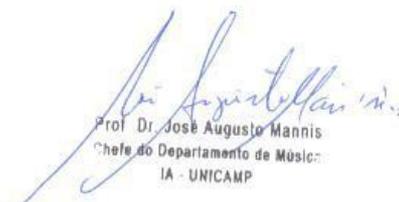
Ofício nº 35/2012 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a V.Sa. a renovação do Exercício Simultâneo de Atividades, do **Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren**, em Assessoria junto à Orquestra Sinfônica da Fundação para o Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC, pelo período de 06 (seis) meses, até 06 (seis) horas semanais.

Informo que a solicitação do Prof. Eduardo foi aprovada em reunião do Conselho Departamental realizada em 13/09/2012.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 554 - 19-561-10-11005-10/2061-66

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º 101
P. B. n.º P-14875-98
Sub. 1.1

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr. Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música

Eu, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto:
Assessoria Artística e Regência Orquestral da Orquestra Sinfônica de Sorocaba

Prazo: 06 (meses), até 06 (seis) horas semanais.
Valor total: \$ 36.000 mil reais (brutos), a serem pagos em 06 parcelas.

Nome da empresa: Fundação para o Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - Fundec

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, 73
CEP 18010-070 Sorocaba SP

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

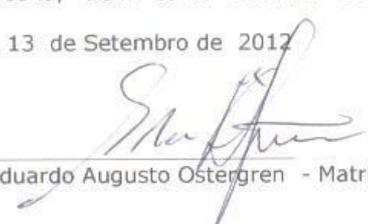
correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do (a) Instituto de Artes – Música (unidade)

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 13 de Setembro de 2012


Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren - Matrícula 274500



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
199ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/2012



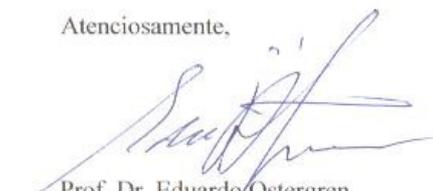
Campinas, 30 de Agosto de 2012

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José A. Mannis
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp

Senhor Professor,

Venho, através deste, solicitar a V.Sa. a prorrogação de minha Assessoria Artística junto à Orquestra Sinfônica da Fundação para o Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – Fundec, por 06 meses, de acordo com os termos dos Artigos 8º. e 9º. da Deliberação Consu - A – 02/01.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Eduardo Ostergren
MS3 – RDIDP / DM/IA

Pln. n.º 100
P. E. n.º F.P. - 14875-98
1.1



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pela candidata Professora Doutora Elisabeth Bauch Zimmermann, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), considera que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que a Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann preenche todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada. Por ser importante para a área específica, a comissão ressalta a conveniência de formalizar um Grupo de Pesquisa, dado que a candidata demonstra possuir excelentes condições e experiência para tanto.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 da candidata Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann.

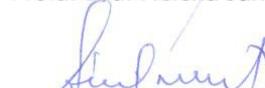
Campinas, 27 de setembro de 2012.



Prof. Dra. Helena Jank



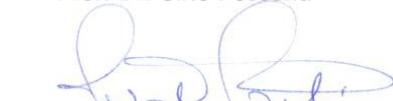
Prof. Dra. Maria José Rodrigues F. Coracini



Prof. Dr. Sirio Possenti



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal



Prof. Dr. Percival Tirapelli



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pela candidata Professora Doutora Lenita Waldige Mendes Nogueira, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), considera que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pela candidata, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação, amparando-se também no parecer emitido pelo departamento, considera que a Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira preenche os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada, mesmo constatando a insuficiência de informações na documentação apresentada quanto às atividades docentes na Pós-Graduação.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 da candidata Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira.

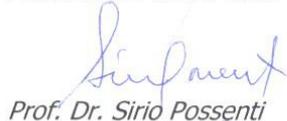
Campinas, 27 de setembro de 2012.



Profa. Dra. Helena Jank



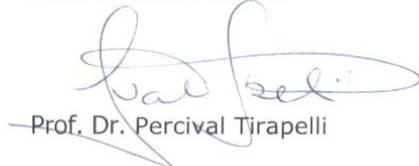
Profa. Dra. Maria José Rodrigues F. Coracini



Prof. Dr. Sirio Possenti



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal



Prof. Dr. Percival Tirapelli



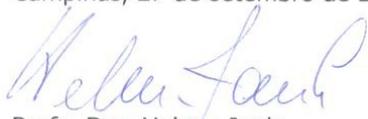
**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Ricardo Goldemberg, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), considera que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Ricardo Goldemberg preenche todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Ricardo Goldemberg.

Campinas, 27 de setembro de 2012.



Prof. Dra. Helena Jank



Prof. Dra. Maria José Rodrigues F. Coracini



Prof. Dr. Sirio Possenti



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal



Prof. Dr. Percival Tirapelli



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o
Nível MS-5.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Marcius César Soares Freire, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), considera que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Marcius César Soares Freire preenche todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Marcius César Soares Freire.

Campinas, 27 de setembro de 2012.



Prof. Dra. Helena Jank



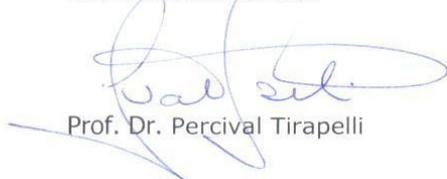
Prof. Dra. Maria José Rodrigues F. Coracini



Prof. Dr. Sirio Possenti



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal



Prof. Dr. Percival Tirapelli



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o
Nível MS-5.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Roberto Berton De Angelo, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Roberto Berton De Angelo preenche todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Roberto Berton De Angelo.

Campinas, 27 de setembro de 2012.



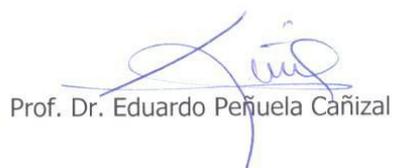
Prof. Dra. Helena Jank



Prof. Dra. Maria José Rodrigues F. Coracini



Prof. Dr. Sirio Possenti



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal



Prof. Dr. Percival Tirapelli



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação abaixo identificada, composta por designação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelos Professores Doutores Carlos Alberto Vogt, Helena Jank, Belmira Amelia de Barros Oliveira Bueno, Stela Conceição Bertholo Piconez e Nicolau Reinhard, reuniu-se em 26/09/2012 para analisar o pedido de reclassificação por mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-6/RDIDP do Prof. Dr. José Armando Valente, Professor Associado na área de Multimeios e Ciências, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes. Após analisar seu Memorial, o Currículo e toda a documentação apresentada pelo interessado, levando em conta os termos das Deliberações CONSU-154/03 e Deliberação CONSU-009/2008, a Comissão emite o seguinte parecer:

O Professor Doutor José Armando Valente, analisadas as circunstâncias de seu memorial e demais documentos da Instituição, apresenta um nível de desempenho e de acúmulo de experiências sobre as tecnologias de informação e de comunicação na educação e de estudos de recursos computacionais interativos que o credencia como uma das lideranças acadêmicas na área.

A consolidação de sua linha de atuação e de pesquisa é expressa pelos seguintes indicadores:

I – ATIVIDADES DE ENSINO E FORMAÇÃO

Apresenta, seu memorial e currículo com um histórico de grande versatilidade e coerência, participação expressiva em atividades e docência nos níveis da graduação e Pós-graduação, com destaque para:

- 13 edições de disciplinas (Tópicos de Midialogia) com 90 h ou um semestre desde 2002 até 2012 (p.27 a 37) no Instituto de Artes
- 4 edições no Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação da Unicamp
- 01 edição de disciplina Tópicos de Neurologia Clínica na Pós-Graduação em Neurociências da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp (p. 30)
- 06 edições no Programa de Pós-graduação - Novas Tecnologias em Educação da PUC-SP

Responde aos critérios pertinentes ao nível MS-5 tendo mais de 240 horas aula/ano com contribuições na graduação e na Pós-graduação nos últimos sete anos.





Em relação às atividades de Formação, apresenta atuação acadêmica que expressa grande riqueza e diversidade construídas consistentemente em torno da espinha dorsal de seu desempenho na área de Educação, em particular com o uso das tecnologias de informação e de comunicação, o que confere organicidade e inovação ao conjunto de seu trabalho. Destacam-se 48 edições de sua atuação em cursos, oficinas, disciplinas, mini-cursos, cursos de extensão e de aperfeiçoamento para formação de professores das redes públicas entre outras atividades desenvolvidas em diferentes universidades, centros de treinamento no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros (p. 27 a 37).

Participou de mais de 346 palestras, mesas-redondas, grupos de trabalho, conferências, entre outras, por várias regiões do país sendo 25 edições em vários países do mundo (EUA, Portugal, Espanha, Inglaterra, Rússia, Polônia, México, Argentina, Uruguai, Colômbia, Panamá, República Dominicana, Costa Rica (p. 39 a 79).

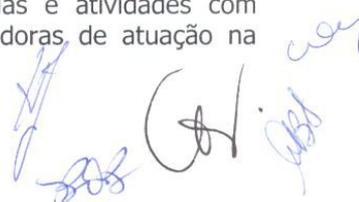
Tais atividades de extensão são relevantes devido ao seu envolvimento com corpo docente e discente, com a integração com o ensino e a pesquisa, prestando assessoria e serviço às instituições públicas e privadas, eventos nacionais e internacionais, demonstrando compromisso com a instituição Unicamp, com liderança e criatividade.

II – ATIVIDADES DE PESQUISA

Nas páginas de 199 a 209 comprova possuir produção intelectual de destaque e excelência na área do concurso por ter coordenado e ser pesquisador em inúmeros projetos coletivos de pesquisa; ter o conhecimento de seus pares externos como especialista de destaque em sua área de atuação, na formação de pesquisadores, participação em bancas de concurso e teses, captação de recursos em órgãos de fomento (CNPq, SEI, FNDE, OEA, Secretarias de Educação do MEC, FUDAP, FAPESP), participação em comissões de avaliação, coordenação de eventos, conselhos editoriais e núcleos de pesquisa da UNICAMP, como o NIED.

Cabe destaque à sua participação como coordenador e pesquisador do Projeto Tidia-Ae de EaD no Programa de Comunidade Saudável (LIPACS) financiado pelo CNPq com previsão de 2008 a 2016; Participação efetiva no Projeto UCA da SEB/MEC como membro integrante do Grupo de Trabalho de Assessoramento quanto como formador de pesquisadores e professores das secretarias de educação em três estados brasileiros (Acre, Pará e Rondônia) e em quatro escolas no estado de São Paulo (Campinas, Pedreira, Sud Menucci e São Paulo), financiado atualmente pelo CNPq.

Outro destaque relevante refere-se à sua atuação no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, no NIED e como professor colaborador no Programa de Pós-graduação em Educação: Currículo da PUC-SP cujas vivências e atividades com ensino, pesquisa e extensão têm criado oportunidades inovadoras de atuação na





interface de área como a Mídia, as Tecnologias da Informação e da Comunicação e a Educação.

Orientou 42 teses de doutorado e 36 dissertações de Mestrado e participou de 185 bancas de pós-graduação elencadas às págs. 183 a 197.

Participou como consultor, assessor científico, ou membro de entidades científicas nacionais e internacionais como o Projeto da Estação Ciência da USP, Prêmio Jovem Cientistas do CNPq. É assessor Ad Hoc de Revistas, Periódicos nacionais e Internacionais referenciadas às págs. 216-217, como a Revista Educação Temática Digital da UNICAMP e Revista Educação e Pesquisa da FEUSP.

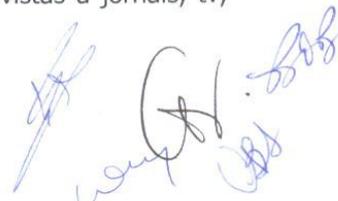
Atua como assessor Ad Hoc das Agências de Financiamento de Pesquisas e Projetos como a FAPESP, CNPq entre outros. (págs. 217-218).

III – DEMAIS ATIVIDADES (Artísticas, Administrativas, Externas, Prêmios e Honorárias)

Tais atividades evidenciam sua participação na vida acadêmica, por meio de comissões acadêmico-administrativas de interesse da UNICAMP e em órgãos externos, colegiados e atividades de representação ligadas ao seu departamento e área de pesquisa. Participa da execução de convênios (p.219-220) internamente e faz parte como membro de diversos Comitês, Conselhos Consultivos, Comissões Especiais, Grupos de Trabalho (p. 214-215). Exerceu chefia do Departamento de Mídias do Instituto de Artes da UNICAMP; foi membro do Conselho de Extensão (CONEX) da Pró-Reitoria de Extensão da UNICAMP; participou como membro de várias comissões no âmbito da UNICAMP (p.213-214), como a coordenação do Núcleo de Informática Aplicada à Educação (NIED); coordenador do Projeto UCA-UNICAMP.

A participação do Prof. José Armando Valente nas atividades acima e nas referenciadas como I e II demonstram seu desempenho brilhante e reconhecido no Brasil e externamente. Seu desempenho acadêmico possui registro nas publicações e comunicações sendo:

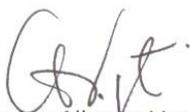
- 30 Artigos em revistas especializadas nacionais (págs. 118 a 124)
- 25 Artigos em revistas especializadas internacionais (págs. 112-118)
- 78 Capítulos de livros (no Brasil e no Exterior) págs. 100 a 111
- 15 Livros (publicação de tese, organização de coletâneas, obra original e tradução) – págs. 99-100.
- 12 Comunicações com ou sem resumo publicados internacionalmente
- 21 Comunicações com textos publicados em anais nacionais
- 23 Comunicações com textos publicados em anais internacionais
- 4 Publicações não bibliográficas (relativas às especificidades do Lego-Logo no formato vídeo)
- 19 Artigos de divulgação (prefácios, tradução, entrevistas a jornais, tv, revistas eletrônicas e outras) (p-125-126).





Ficam assim estabelecidos, sob a análise dessa Comissão, os indicadores de avaliação por mérito que estabelecem plenas condições para a promoção do Prof. José Armando Valente ao nível MS-6.

Campinas, 26 de setembro de 2012.



Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt



Profa. Dra. Helena Jank



Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno



Profa. Dra. Stela Conceição Bertholo Piconez



Prof. Dr. Nicolau Reinhard